



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2021. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021, às 18h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura da Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2021, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir, o Secretário fez a leitura das respostas do Executivo Municipal ao Legislativo Municipal, referente aos Requerimentos de nº (s) 04, 05, 06 e 07/2021. Em seguida, o Secretário fez a leitura da Moção de Aplauso nº 001/2021 a todas as Mães do nosso município pelo DIA DAS MÃES, comemorado no dia 09 de maio do corrente ano, de autoria de todos os Vereadores. Dando continuidade, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 028/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a instalação de iluminação, bem como colocação de tela de proteção na Quadra Poliesportiva da Comunidade de Ponte Nova". Indicação de autoria da Vereadora Cláudia Maria da Silva; Indicação nº 029/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda urgentemente, com a reativação do convênio com o INCRA para atendimento à população"; Indicação nº 030/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a limpeza diária da capela mortuária municipal"; Indicação nº 031/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a reforma do prédio da prefeitura e se possível até mesmo uma ampliação"; Indicação nº 032/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a manutenção e conservação da estrada próxima ao local onde funcionava o antigo alambique do Zezinho na Comunidade da Serra, pois o local encontra-se com buraco dificultando o escoamento da produção leiteira"; Indicação nº 033/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que disponibilize no centro de apoio ao produtor rural os seguintes serviços, sem custos para a população: 01 - Os serviços referentes ao ITR, Imposto Territorial Rural, cujo fato gerador é a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, principalmente quanto ao procedimento de regularização e demais serviços necessários para a população que possui imóvel rural. 02 - O Cadastro Ambiental Rural (**CAR**) que é um registro público eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais"; Indicação nº 034/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a conservação e manutenção da estrada de Bias Fortes a Juiz de Fora, via Comunidade de Teixeiras"; Indicação nº 035/2021, esta que



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

"Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie instalação de manilhas, na via localizada em frente a antiga escola da Comunidade de Contendas, onde encontra-se um buraco e escoamento de água"; Indicação nº 036/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que forneça à Sra. Jaqueline Aparecida da Silva, esposa do Sr. Rogério, residente na Rua Braz de Assis, nº 40, Bairro Nossa Senhora Aparecida, que é pessoa carente, inscrita no Cadastro Único da assistência social e portadora de fibromialgia associada de dor articular, padrão reumatóide com PCR positivo, artrite reumatóide, os seguintes medicamentos: Lutab 20mg, Exodus 10mg, Zolfest D, Cymbi 60mg, Metrotexato 2,5mg, Tilestal 100mg". Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Em seguida, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 09/2021, este que "Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que informe os motivos da interrupção dos serviços do INCRA no município". Requerimento de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Requerimento nº 010/2021, de autoria dos Vereadores Geraldo de Souza, João Batista e José Ademir da Fonseca, este que "Requer após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 006/2021. Logo após, o Secretário fez a leitura do Projeto de Resolução nº 002 de 07 de maio de 2021, este que "Declara Inservíveis os bens que especifica e dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal de Bias Fortes à Prefeitura Municipal de Bias Fortes e dá outras providências". Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 06/2021, este que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial novo elemento no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências", com a leitura do respectivo parecer; Projeto de Lei nº 07/2021, este que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 08/2021, este que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988"; Projeto de Lei nº 09/2021, este "Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Bias Fortes/MG no Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 010/2021, este que "Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - CODAMMA". A seguir o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 06/2021, este que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 010/2021, este que se destina "Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 06/2021, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 06/2021, que foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente apresentou ao plenário os Projetos de Lei nº (s) 07/2021, 08/2021, 09/2021 e 010/2021, que foram



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

devidamente encaminhados para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de pareceres. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 002 de 07 de maio de 2021, que foi aprovado por unanimidade. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei passou-se para discussão e votação única as Indicações nº 028 a 036/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente prestou uma homenagem às mães presentes na sessão, quais sejam: Vereadora Cláudia Maria da Silva; Mariana de Souza, esposa do Vereador Geraldo de Souza; Maria José Volpini da Silva, Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Bias Fortes e a biasfortense Carol Nascimento que sempre se encontra presente nas sessões da Câmara. Convidando os Vereadores José Ademir da Fonseca, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira para a entrega da Moção de Aplausos às mães acima mencionadas. Homenagem esta extensiva a todas as Mães biasfortenses, uma vez que, em razão da pandemia não foi possível realizar a tão merecida homenagem a todas as Mães. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 07 (sete) de maio de 2021.